



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, COMO CONTRATANTE, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA-ME, COMO CONTRATADA.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNPERJ, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.206/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Marcelo Lopes da Silva e a sociedade empresária **MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA-ME**, situada na Rua 1B, São Francisco, s/n, Qd. D, Lote 07, Califórnia da Barra - Barra do Pirai - RJ, CEP: 27165-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.609.892/0001-83, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua sócia administradora, Sr.^a Michelle Medeiros de Souza, Cédula de Identidade nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], RJ, CEP: 27165-000, assinam, nos termos do Processo administrativo nº. E-14/001.004451/2018, doravante referido PROCESSO, com fundamento no art. 57, §1º e no artigo 65, inciso I, “a” e “b”, da Lei nº. 8.666/93, na presença das testemunhas ao fim nomeadas, o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto)

Constitui objeto do presente instrumento:

(i) as alterações quantitativa e qualitativa do Contrato nº 02/2019, relativas à execução de obras de reforma de Prédio Público que abriga a Procuradoria Regional de Volta Redonda, localizado à Avenida Paulo de Frontin, 590, 10º andar, Bairro Aterrado, Volta Redonda, RJ, conforme especificações técnicas com planilhas de preços unitários e globais e correspondentes quantidades, elaborada pela **CONTRATADA**, sob supervisão do **CONTRATANTE**, para melhor adequação às finalidades de interesse público;

(ii) a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, com fundamento no art. 57, §1º, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA: (Das Alterações Realizadas)

Ficam alterados os quantitativos e modificados os itens da Planilha Orçamentária, consignando-se que serão executadas as quantidades a maior, bem como itens novos, e feitas as supressões necessárias de itens, todos considerados como imprescindíveis pelos setores técnico-administrativos, todos devidamente autorizados e aceitos pela fiscalização, dando ensejo a que as respectivas medições possam ser objeto de faturamento e pagamento, sendo certo que tais valores somam **R\$ 56.034,79** (cinquenta e seis mil e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), assim discriminados:

1. **Acréscimo de Quantitativo** – Anexo “A” (aumento dos quantitativos de itens pré-existentes), representando o valor de **R\$ 40.108,13** (quarenta mil, cento e oito reais e treze centavos), incluído o BDI, que corresponde ao percentual de aproximadamente 8,12% (oito vírgula doze por cento) do valor inicial do Contrato.

2. **Supressão do Quantitativo** – Anexo “A” (supressão de itens), representando o valor de **R\$ 72.854,66** (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), incluído o BDI, que corresponde ao percentual de aproximadamente 14,76% (quatorze vírgula setenta e seis por cento) do valor inicial do Contrato.

3. **Alteração Qualitativa** – Anexo “B” (inclusão de Novos Itens), representando o valor de **R\$ 88.781,32** (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), incluído o BDI, que corresponde ao percentual de aproximadamente 17,98% (dezessete vírgula noventa e oito por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em relação ao valor global originário do Contrato nº 02/2019 (R\$ 493.727,28), as alterações, separadamente consideradas, encontram-se abaixo do limite previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Com vistas à harmonização entre a execução e a fiscalização do contrato, a **CONTRATADA** deverá adequar o cronograma físico-financeiro original, por ela elaborado, consolidando-o com as alterações objeto do presente Termo e apresentá-lo à fiscalização da PGE.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Prazos de Execução e de Vigência)

Considerando a necessidade de execução de novos serviços, tais como: (i) liberação total do andar para início das obras; (ii) mudança de acabamento dos *shafts*; (iii) troca do sistema de ar condicionado para *split*; (iv) interferências da estrutura do edifício nas instalações prediais; e o que mais se encontra no referido no processo (E-14/010.000030/2017 – fls. 736/738), fica o prazo para execução e entrega das obras acrescido de mais **60 (sessenta) dias**, de modo que o **prazo para a conclusão fica estendido até de 22 de abril de 2020.**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PARÁGRAFO ÚNICO: Em consequência do novo prazo de execução da obra fica acrescido de mais **60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato**, de modo que sua vigência se estenderá até 22 de julho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: (Do Pagamento)

Os acréscimos e supressão do objeto contratual resultarão na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 56.034,79** (cinquenta e seis mil e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com cada medição realizada, a ser depositada diretamente na conta corrente da **CONTRATADA**, mantendo-se as demais condições de pagamento, vinculado ao cumprimento das seguintes condições:

a) Conferência, pela fiscalização do **CONTRATANTE**, das medições e valores apontados nas planilhas de fls. 736/738 (Proc.: E-14/010.000030/2017), no que tange às alterações quantitativas (acréscimo e supressão) e qualitativas (Anexos "A" e "B"); e

b) Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART complementar, conforme dispõe o art. 10, inciso I, alínea "a", da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, em razão da presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA: (Da Dotação Orçamentária)

As despesas com a execução do presente termo, para o corrente exercício de 2020, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho |
|-----------------------|---------------------|---------|-----------------|
| 0961.03.091.0176.1046 | 4.4.90.51.05 | 230/232 | |

CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia)

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE** o comprovante de prestação de garantia contratual **complementar** no valor de **R\$ 2.801,74** (dois mil, oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do **valor acrescido** ao contrato, com prazo de validade até **15/05/2020**, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após expirada a validade da apólice nº. 0306920199907750308797000, a **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante de garantia contratual no valor de **R\$ 27.488,10** (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), com prazo de validade de **16/05/2020 a 22/07/2020**, referente ao percentual de 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do Contrato.

(Handwritten signatures and initials)



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Ratificação)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Da Publicação e Controle)


Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 09 de ABRIL de 2020.


ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Marcelo Lopes da Silva
Procurador-Geral do Estado
Reinaldo Frederico Afonso Silveira
Subprocurador-Geral do Estado


MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA-ME
Michelle Medeiros de Souza
Sócia Administradora


Testemunhas:



1) Nome: FABIANO G. MEDEIROS 

CPF: 

2) Nome: Clayton de O. dos Santos 

CPF: 

| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | |
|---|-------------------|---|--------|--------|------------|------------------|
|  | | COORDENADORIA DE ARQUITETURA, PROJETOS E OBRAS | | | | DATA BASE: |
| | | OBRA: Reforma da sede da 5ª Procuradoria Regional - Volta Redonda LOCAL: Av. Paulo de Frontim, 590, 10º andar, Atarrado - Volta Redonda /RJ | | | | abril-18 |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A - QUANTITATIVA - SEM DESONERAÇÃO | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | \$ UNIT | \$ TOTAL |
| ACRÉSCIMO | | | | | | |
| Categoria 01: Serviços de Escritório - Projetos | | | | | | |
| 01.01 | 01.050.0 031-0 | Projeto executivo de arquitetura para prédios escolares e/ou administrativos até 500m², apresentado em Autocad nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares | m² | 34,42 | R\$ 69,77 | R\$ 2.401,48 |
| 01.02 | 01.050.0 049-0 | Projeto executivo de instalação de incêndio para prédios escolares e/ou administrativos até 500m², apresentado em Autocad, inclusive as legalizações pertinentes | m² | 34,42 | R\$ 5,07 | R\$ 174,51 |
| 01.05 | 01.050.0 078-0 | Projeto executivo de instalação de telemática para prédios escolares e/ou administrativos até 500m², inclusive projeto básico, apresentado em Autocad, inclusive as legalizações pertinentes | m² | 34,42 | R\$ 2,78 | R\$ 95,69 |
| 01.06 | 01.050.0 113-0 | Projeto executivo de instalação elétrica para prédios escolares e/ou administrativos até 500m², apresentado em Autocad, inclusive as legalizações pertinentes | m² | 34,42 | R\$ 10,18 | R\$ 350,40 |
| Total da categoria 01: | | | | | R\$ | 3.022,08 |
| Categoria 04: Transportes | | | | | | |
| 04.01 | 04.005.0 007-0 | Transporte de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 25km/h, em caminhão de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t | t x km | 330,16 | R\$ 0,96 | R\$ 316,95 |
| 04.02 | 04.006.0 013-1 | Carga e descarga manual de peças de peso reduzido: tijolos, telhas, cimento e agregados em sacos, em caminhão de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, inclusive tempo de carga, descarga e manobra | t | 8,25 | R\$ 32,69 | R\$ 269,82 |
| Total da categoria 04: | | | | | R\$ | 586,77 |
| Categoria 05: Serviços Complementares | | | | | | |
| 05.04 | 05.001.0 015-0 | Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço | m² | 86,66 | R\$ 11,41 | R\$ 988,79 |
| 05.07 | 05.001.0 023-0 | Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço | m³ | 0,51 | R\$ 59,91 | R\$ 30,45 |
| 05.17 | 05.001.0 171-0 | Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 20,00m de distância, inclusive carga a pá | m³ | 5,50 | R\$ 16,37 | R\$ 90,08 |
| 05.18 | 05.001.0 310-0 | Ensacamento e transporte de escombros em sacos plásticos, desde um pavimento elevado até o térreo, utilizando elevador | m³ | 5,50 | R\$ 28,69 | R\$ 157,87 |
| 05.29 | 05.058.0 010-0 | Plástico na cor preta, destinado à proteção de telhados, móveis e pisos, com 0,15mm de espessura, reutilizado 5 vezes, inclusive retirada. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | m² | 34,42 | R\$ 0,80 | R\$ 27,54 |
| 05.30 | 05.105.0 028-0 | Mão-de-obra de encarregado, inclusive encargos sociais | h | 176,00 | R\$ 26,10 | R\$ 4.593,60 |
| 05.31 | 05.105.0 034-0 | Mão-de-obra de engenheiro ou arquiteto coordenador geral de projetos ou supervisor de obras, inclusive encargos sociais | h | 88,00 | R\$ 147,02 | R\$ 12.937,76 |
| 05.32 | 05.100.0 900-0 | Unidade de referência para despesas dentro do canteiro de obras, tais como: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, fotografias, uniformes e demais itens que complementam as despesas já consideradas | ur | 18,30 | R\$ 19,16 | R\$ 350,63 |
| Total da categoria 05: | | | | | R\$ | 19.176,72 |
| Categoria 13: Revestimentos | | | | | | |
| 13.05 | 13.301.0 125-1 | Contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura 3cm | m² | 86,66 | R\$ 27,24 | R\$ 2.360,62 |
| Total da categoria 13: | | | | | R\$ | 2.360,62 |
| Categoria 14: Esquadrias, Vidraças e Ferragens | | | | | | |
| 14.04 | 14.004.0 030-0 | Vidro plano transparente comum, com 10mm de espessura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | m² | 3,78 | R\$ 131,88 | R\$ 498,51 |
| Total da categoria 14: | | | | | R\$ | 498,51 |
| Categoria 15: Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas | | | | | | |
| 15.18 | 15.007.0 575-0 | Disjuntor termomagnético, bipolar, de 10 a 50A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | un | 27,00 | R\$ 22,04 | R\$ 595,08 |
| 15.19 | 15.007.0 600-0 | Disjuntor termomagnético, tripolar, de 10 a 50A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | un | 12,00 | R\$ 38,64 | R\$ 463,68 |
| 15.23 | 15.008.0 095-0 | Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 6,0mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | m | 50,00 | R\$ 3,55 | R\$ 177,50 |

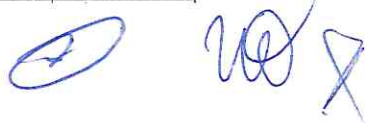
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A - QUANTITATIVA - SEM DESONERAÇÃO | | | | | | |
|--|-------------------|--|----|--------|------------|---------------------|
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | \$ UNIT | \$ TOTAL |
| 15.29 | 15.015.0 250-0 | Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomada de embutir 2P+T, 10A, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria | un | 11,00 | R\$ 198,76 | R\$ 2.186,36 |
| 15.33 | 15.019.0 095-0 | Tomada tipo RJ45, de embutir, completa, para lógica. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | un | 67,00 | R\$ 22,93 | R\$ 1.536,31 |
| 15.36 | COMP PGE01 | Cabo UTP categoria 6 | m | 456,00 | R\$ 2,23 | R\$ 1.016,88 |
| 15.37 | 15.010.0 040-0 | Cabo telefônico tipo CI (para instalações internas primárias) para 10 pares. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | m | 225,00 | R\$ 3,36 | R\$ 756,00 |
| 15.39 | cotação PGE | Line Cord RJ11 (telefonia) | un | 8,00 | R\$ 4,71 | R\$ 37,68 |
| 15.43 | 15.036.0 062-0 | Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 1", exclusive luvas, curvas, abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO | m | 91,00 | R\$ 5,33 | R\$ 485,03 |
| Total da categoria 15: | | | | | | R\$ 7.502,52 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|----------------------|
| Todas as categorias: | | | | | | R\$ 33.147,22 |
| | | | | | | 21% |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO | | | | | | R\$ 40.108,13 |

SUPRESSÃO


| Categoria 13: Revestimentos | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------|--|----|-------|-----------|---------------------|
| 13.07 | 13.332.0 011-0 | Revestimento de piso com ladrilho hidráulico, 20x20cm, assentes em piso de superfície em osso, com argamassa (pronta) colante e rejuntamento industrializado | m² | 36,42 | R\$ 78,12 | R\$ 2.845,13 |
| 13.11 | 13.398.0 025-0 | Rodapé em madeira de lei, com seção de 7 x 2cm, pregado em tacos embutidos na alvenaria | m | 28,39 | R\$ 12,85 | R\$ 364,81 |
| Total da categoria 13: | | | | | | R\$ 3.209,94 |

| Categoria 15: Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas | | | | | | |
|--|-------------------|---|----|--------|------------|--------------|
| 15.08 | 15.004.0 176-0 | Ralo sifonado de PVC rígido (100 x 100) x 50mm, em pavimento elevado, com tampa cega, com 1 entrada de 40mm e saída de 50mm, compreendendo: 2,00m de tubo de PVC de 50mm soldável, 1,00m de tubo de PVC de 40mm e sua ligação ao ramal de queda e ventilação. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO | un | 6,00 | R\$ 78,91 | R\$ 473,46 |
| 15.13 | 15.007.0 208-0 | Haste para aterramento, de cobre de 5/8" (16mm), com 3,00m de comprimento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | un | 2,00 | R\$ 146,84 | R\$ 293,68 |
| 15.14 | 15.004.0 250-0 | Aparelho de ar condicionado, tipo parede (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 5 varas de eletroduto PVC de 3/4", com luvas, 40,00m de fio 2,5mm², tomada de embutir e caixa de embutir. INSTALAÇÃO e ASSENTAMENTO un | un | 40,00 | R\$ 170,73 | R\$ 6.829,20 |
| 15.15 | 15.007.0 430-0 | Quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 40 disjuntores com dispositivo para chave geral. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | un | 2,00 | R\$ 487,98 | R\$ 975,96 |
| 15.17 | 15.007.0 570-0 | Disjuntor termomagnético, unipolar, de 10 a 30A x 240V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | un | 80,00 | R\$ 6,85 | R\$ 548,00 |
| 15.20 | 15.007.0 605-0 | Disjuntor termomagnético, tripolar, de 60 a 100A x 240V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | un | 2,00 | R\$ 72,95 | R\$ 145,90 |
| 15.21 | 15.008.0 205-0 | Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 2,5mm², 600/1000V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | m | 414,00 | R\$ 2,27 | R\$ 939,78 |
| 15.25 | 15.008.0 105-0 | Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 16,0mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | m | 50,00 | R\$ 6,66 | R\$ 333,00 |
| 15.26 | 15.008.0 110-0 | Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 25mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | m | 50,00 | R\$ 9,34 | R\$ 467,00 |
| 15.27 | 15.015.0 067-0 | Instalação de um conjunto de 4 pontos de luz, considerando instalação aparente com canaleta perfurada, sendo esta ligada à eletrocalha principal (exclusive esta), equivalente a 7 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 50,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa | un | 12,00 | R\$ 488,43 | R\$ 5.861,16 |
| 15.31 | 15.015.0 270-0 | Instalação de um conjunto de 2 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 3 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 27,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomadas de embutir 2P+T, 10A, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria un | un | 4,00 | R\$ 263,28 | R\$ 1.053,12 |
| 15.32 | 15.015.0 199-0 | Instalação de conjunto de telefone e lógica, compreendendo: 6 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas | un | 4,00 | R\$ 261,27 | R\$ 1.045,08 |
| 15.34 | 15.019.0 050-0 | Tomada elétrica 2P + T, 10A/250V, padrão brasileiro, de embutir, com placa 4" x 2". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | un | 29,00 | R\$ 6,60 | R\$ 191,40 |
| 15.38 | cotação PGE | Line Cord RJ45 Cat6 | un | 16,00 | R\$ 17,27 | R\$ 276,32 |

h


| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A - QUANTITATIVA - SEM DESONERAÇÃO | | | | | | |
|---|-------------------|--|----|-------|--------------|----------------------|
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | \$ UNIT | \$ TOTAL |
| Total da categoria 15: | | | | | | R\$ 25.526,82 |
| Categoria 18: Aparelhos Elétricos, Hidráulicos, Sanitários e Mecânicos | | | | | | |
| 18.13 | 18.027.0 420-0 | Luminária fluorescente tubular de embutir, 2 x 16W e com aletas, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência (AFP ≥ 0,92) e alta performance (THD < 30%), bi-volt. FORNECIMENTO e COLOCACÃO. | un | 15,00 | R\$ 88,70 | R\$ 1.330,50 |
| 18.15 | 18.026.0 025-0 | Aparelho de ar condicionado de 10.000BTU, 1HP, com controle remoto. FORNECIMENTO. | un | 2,00 | R\$ 1.121,68 | R\$ 2.243,36 |
| 18.16 | 18.026.0 030-0 | Aparelho de ar condicionado de 12.000BTU, 1HP com controle remoto. FORNECIMENTO. | un | 7,00 | R\$ 1.321,51 | R\$ 9.250,57 |
| 18.17 | 18.026.0 010-0 | Aparelho de ar condicionado de 18.000BTU/h, 220V, 2HP com controle remoto. FORNECIMENTO. | un | 8,00 | R\$ 1.438,04 | R\$ 11.504,32 |
| 18.18 | 18.026.0 008-0 | Aparelho de ar condicionado de 30.000BTU/h, 220V, 3HP. FORNECIMENTO | un | 3,00 | R\$ 2.381,65 | R\$ 7.144,95 |
| Total da categoria 18: | | | | | | R\$ 31.473,70 |
| Todas as categorias: | | | | | | R\$ 60.210,46 |
| | | | | | | 21% |
| TOTAL DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA | | | | | | R\$ 72.854,66 |

Observação:
Este orçamento foi elaborado tomando-se como base as composições de custos dos catálogos da EMOP - Empresa de Obras Públicas e SBC com mês de referência ABRIL/2018.

| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | |
|--|---------------|--|----|----------------|------------|--|
|  | | COORDENADORIA DE ARQUITETURA, PROJETOS E OBRAS | | | | DATA BASE: abril-18 |
| OBRA: Reforma da sede da 5ª Procuradoria Regional - Volta Redonda LOCAL: Av. Paulo de Frontim, 590, 10º andar, Aterrado - Volta Redonda /RJ | | | | | | |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA B - QUALITATIVA - SEM DESONERAÇÃO | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | \$ UNIT | \$ TOTAL |
| | | | | 78,4692 | | |
| Categoria 01: Serviços de Escritório - Projetos | | | | | | |
| 01.07 | 01.050.0128-0 | Projeto executivo de sistema de ar condicionado, em Autocad, em prédios com área de até 500m² | m² | 401,57 | R\$ 7,78 | R\$ 3.125,88 |
| | | | | | | Total da categoria 01: R\$ 3.125,88 |
| Categoria 02: Canteiro de Obra | | | | | | |
| 02.02 | 02.001.0001-0 | Tapume de vedação ou proteção, executado com chapas de madeira compensada, resinada, lisa, de colagem fenólica, à prova d'água, com 2,20 x 1,10m e 6mm de espessura, pregadas em peças de madeira de 3ª de 3" x 3" horizontais e verticais a cada 1,22m, exclusive pintura | m² | 3,78 | R\$ 34,73 | R\$ 131,28 |
| | | | | | | Total da categoria 02: R\$ 131,84 |
| Categoria 05: Serviços Complementares | | | | | | |
| 05.33 | 05.009.0015-0 | Argila expandida com granulometria grossa de 3222, inclusive transporte. FORNECIMENTO | m³ | 2,48 | R\$ 254,52 | R\$ 629,94 |
| 05.34 | COMP PGE01 | Desativação de instalações elétricas/lógica/telefonias | m² | 401,57 | R\$ 4,32 | R\$ 1.736,38 |
| | | | | | | Total da categoria 05: R\$ 2.366,32 |
| Categoria 13: Revestimentos | | | | | | |
| 13.13 | 13.196.0114-0 | Revestimento de Drywall com espessura de 31mm (Estrutura + chapa de gesso), estruturada com perfis de teto de 27mm, fixados a guias horizontais de 17mm, ambos de aço galvanizado, com espessura de 0,5mm, sendo os perfis de teto ancorados na alvenaria/estrutura existente por meio de perfis de aço em formato de cantoneira, com uma chapa de gesso acartonado, tipo ST (standard), espessura de 12,5mm, largura de 1200mm, borda rebaixada, fixada aos perfis de teto por meio de parafusos, com tratamento de juntas com massa e fita para uniformização da superfície das chapas de gesso acartonado. Aplicação em áreas secas. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO (Fechamento do forro) | m² | 75,64 | R\$ 36,02 | R\$ 2.724,35 |
| 13.14 | 13.196.0114-0 | Revestimento de Drywall com espessura de 31mm (Estrutura + chapa de gesso), estruturada com perfis de teto de 27mm, fixados a guias horizontais de 17mm, ambos de aço galvanizado, com espessura de 0,5mm, sendo os perfis de teto ancorados na alvenaria/estrutura existente por meio de perfis de aço em formato de cantoneira, com uma chapa de gesso acartonado, tipo ST (standard), espessura de 12,5mm, largura de 1200mm, borda rebaixada, fixada aos perfis de teto por meio de parafusos, com tratamento de juntas com massa e fita para uniformização da superfície das chapas de gesso acartonado. Aplicação em áreas secas. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO (Fechamento do forro) | m² | 17,85 | R\$ 36,02 | R\$ 642,91 |
| 13.15 | 13.180.0015-1 | Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60 x 60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | m² | 29,19 | R\$ 36,88 | R\$ 1.076,54 |
| 13.16 | 13.398.0030-0 | Rodapé de ipê ou madeira equivalente de 10 x 2cm acabamento boleado, pregado em tacos embutidos na alvenaria | m | 28,39 | R\$ 19,85 | R\$ 563,62 |
| 13.17 | 13.416.0010-0 | Piso tátil de borracha, direcional, para pessoas com necessidades específicas, 25 x 25cm, espessura de 5mm, na cor preta, colado sobre base existente. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | m² | 2,48 | R\$ 64,59 | R\$ 159,86 |
| 13.18 | 13.416.0015-0 | Piso tátil de borracha, alerta, para pessoas com necessidades específicas, 25 x 25cm, espessura de 5mm, na cor preta, colado sobre base existente. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | m² | 0,48 | R\$ 64,59 | R\$ 31,08 |
| | | | | | | Total da categoria 13: R\$ 5.198,36 |
| Categoria 14: Esquadrias, Vidraças e Ferragens | | | | | | |
| 14.14 | 14.007.0160-0 | Ferragens para portas(conjunto completo) de 1 folha de vidro temperado de 10mm, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação do vidro), exclusive mola hidráulica de piso (vide item 14.007.0190) | un | 3,00 | R\$ 130,97 | R\$ 392,92 |
| 14.15 | 14.007.0190-0 | Mola hidráulica de piso para portas de vidro temperado de 10mm. FORNECIMENTO um | un | 3,00 | R\$ 326,27 | R\$ 978,82 |
| 14.16 | 14.006.0240-0 | Portinhola de madeira de lei em compensado de 20mm, para fechamento de quadros de luz ou armários, inclusive guarnição, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | m² | 7,80 | R\$ 211,95 | R\$ 1.653,17 |
| 14.17 | 14.007.0115-0 | Ferragens para porta de madeira de armário, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação das esquadrias), de: -Fechadura para armário em latão, acabamento cromado, com chaves tipo gorge 2 dobradiças de 3 1/2" x 1 3/8" em latão, acabamento | un | 20,00 | R\$ 74,76 | R\$ 1.495,15 |

h





| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA B - QUALITATIVA - SEM DESONERAÇÃO | | | | | | |
|--|---------------|--|----|--------|---------------------------------------|----------------------|
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | \$ UNIT | \$ TOTAL |
| | 15.005.0201-0 | Instalação e assentamento de ar condicionado tipo SPLIT de 12000 BTU'S, com 1 condensador e 1 evaporador, inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador / evaporador | un | 11,00 | R\$ 341,09 | R\$ 3.751,99 |
| | 15.005.0202-0 | Instalação e assentamento de ar condicionado tipo SPLIT de 18000 BTU'S, com 1 condensador e 1 evaporador, inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador / evaporador | un | 7,00 | R\$ 651,57 | R\$ 4.560,98 |
| | 15.005.0255-0 | Tubulação em cobre para interligação de Split System ao condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico, alimentação elétrica, conexões e fixação, para aparelhos até 48000 BTU'S. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO m | un | 180,00 | R\$ 94,14 | R\$ 16.945,11 |
| | 15.007.0504-0 | Quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 18 disjuntores com dispositivo para chave geral. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | un | 11,00 | R\$ 228,78 | R\$ 2.516,55 |
| | 15.007.0521-0 | Disjuntores / interruptores diferenciais (D.I), classe AC, 2 polos, instantâneo, corrente nominal (In) 40A x 240V, sensibilidade 30mA / 300mA. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | un | 13,00 | R\$ 93,90 | R\$ 1.220,75 |
| | 15.003.0377-0 | Retirada e reassentamento de torneira, inclusive materiais necessários | un | 4,00 | R\$ 32,35 | R\$ 129,41 |
| | 15.020.0165-0 | Lâmpada LED, PAR30, 13W, 120/220V | un | 48,00 | R\$ 64,91 | R\$ 3.115,67 |
| | | | | | Total da categoria 15: | R\$ 32.451,02 |
| Categoria 18: Aparelhos Elétricos, Hidráulicos, Sanitários e Mecânicos | | | | | | |
| | 18.027.0424-0 | Luminária fluorescente tubular de embutir, 2 x 32W (inclusive lâmpada) E COM ALETAS, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência, bi-volt. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO (LED) | un | 18,00 | R\$ 116,55 | R\$ 2.097,91 |
| | 18.027.0408-0 | Luminária fluorescente tubular de sobrepor, 2 x 32W (inclusive lâmpada) E COM ALETAS, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência, bi-volt. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO (LED) | un | 13,00 | R\$ 110,30 | R\$ 1.433,95 |
| | 18.009.0076-0 | Torneira para lavatório, 1193 de 1/2" x 9cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO | un | 4,00 | R\$ 17,67 | R\$ 70,69 |
| | 18.013.0128-0 | Rabicho, em metal cromado, de 40cm, com saída de 1/2". FORNECIMENTO | un | 4,00 | R\$ 8,73 | R\$ 34,90 |
| | 18.005.0015-0 | Assento sanitário de plástico, tipo médio luxo. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO um | un | 4,00 | R\$ 48,29 | R\$ 193,16 |
| | 18.030.0002-0 | Condicionador de ar tipo SPLIT 12000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador FORNECIMENTO | un | 11,00 | R\$ 953,71 | R\$ 10.490,77 |
| | 18.030.0003-0 | Condicionador de ar tipo SPLIT 18000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador FORNECIMENTO | un | 7,00 | R\$ 1.608,30 | R\$ 11.258,13 |
| | | | | | Total da categoria 18: | R\$ 25.579,51 |
| | | | | | Todas as categorias: | R\$ 73.372,99 |
| | | | | | | 21% |
| | | | | | TOTAL DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO | R\$ 88.781,32 |
| Observação: | | | | | | |
| Este orçamento foi elaborado tomando-se como base as composições de custos dos catálogos da EMOP - Empresa de Obras Públicas e SBC com mês de referência ABRIL/2018. | | | | | | |